

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Lucimar Barata, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Colares, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 111/16**

**(PROCESSO Nº 203992010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.518, DE 31.03.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.877, DE 04.05.15)**

De Notificação, do senhor Paulo da Gama Câmara.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo da Gama Câmara, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 112/16**

**(PROCESSO Nº 750052011-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.792, DE 21.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**

De Notificação, da senhora Andreia Cabral Portal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Andreia Cabral Portal, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 113/16**

**(PROCESSO Nº 722152010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.013, DE 16.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.830, DE 19.02.15)**

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém-Novo, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento

do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 114/16**

**(PROCESSO Nº 282222009-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.306, DE 26.02.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.869, DE 17.04.15)**

De Notificação, do senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curralinho, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 115/16**

**(PROCESSO Nº 734002008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.543, DE 07.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)**

De Notificação, do senhor Raimundo Freire Noronha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Freire Noronha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 116/16**

**(PROCESSO Nº 524902010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.901, DE 18.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)**

De Notificação, do senhor Edivaldo Nabiça Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edivaldo Nabiça Leão, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 117/16**

**(PROCESSO Nº 214192010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.996, DE 11.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)**

De Notificação, do senhor José Waldolli Filgueira Valente.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Waldolli Filgueira Valente, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cameté, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 118/16**

**(PROCESSO Nº 722152011-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.025, DE 18.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.830, DE 19.02.15)**

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 119/16**

**(PROCESSO Nº 734002006-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.178, DE 29.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)**

De Notificação, do senhor Raimundo Freire Noronha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Freire Noronha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 120/16**

**(PROCESSO Nº 1294012008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.659, DE 28.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.950, DE 14.08.15)**

De Notificação, da senhora Francisca da Costa Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.